



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 124/2024 de 28/06/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1551/2024 de 26/06/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$172.460,70 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.1.046		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
270 - 4.4.90.51.00.00	01044	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.738,21
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
276 - 3.3.90.30.00.00	01044	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
277 - 3.3.90.39.00.00	01044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.722,49
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>172.460,70</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

**Receita**

Receita: 1.7.1.4.99.0.1.01 Programa Escola Tempo Integral - Fomento de Matricula em Redes e Sistemas de Ensino para	172.460,70
<b>Total da Receita:</b>	<b>172.460,70</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 28 de Junho de 2024.

---

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito